



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 191, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do contrato 020/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do contrato 020/2025, Processo Administrativo nº023/2025 e Pregão Eletrônico nº008/2025, que tem como objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMIONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**